



LEI Nº 1.879 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

ESTABELECE O ÍNDICE PARA O REAJUSTE DO
SALÁRIO DOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, APROVOU e ele, Prefeito, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o Índice para o reajuste do salário dos Servidores do Poder Legislativo, no percentual de 15,00% (Quinze por cento), sendo 10,16% (Dez inteiros e dezesseis pontos percentuais) de acordo com o índice da revisão geral anual – RGA, conforme o INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2021, acrescido de ganho real de 4,84% (Quatro inteiros e oitenta e quatro pontos percentuais).

Art. 2º - Com base no § 1º do Art. 38 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 030/2011 fica alterado o Vencimento Padrão do Poder Legislativo para R\$ 1.604,86 (Um Mil Seiscentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Parágrafo Único – Ficam corrigidos os anexos IA, IB, ID, V e VI da Lei Complementar nº 030/2011 conforme previsto em seu artigo 43 e seu parágrafo, de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do Orçamento para o ano de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2022.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, 30 de março de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



ANEXO I-A

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Provimento Efetivo CE's – Cargos Efetivos (Provimento efetivo)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 1.604,86	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE – 01	1,00	1.604,86
Auxiliar Serviços Legislativos	01	CE – 02	1,04	1.664,89
Secretário Legislativo	01	CE – 03	1,88	3.022,05
Contador	01	CE – 04	2,79	4.483,16
Procurador Jurídico	01	CE - 04	2,79	4.484,16
Secretário Executivo	01	CE – 05	4,02	6.450,74

ANEXO I-B

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de provimento Comissionado. CC's Cargos Comissionados (Direção chefia e Assessoramento)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 1.604,86	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor da Presidência	01	CC-01	1,62	2.603,51

ANEXO I-D

Quadro Demonstrativo dos Cargos de Funções Gratificadas – FG's
FG's – Cargos de Função Gratificada

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 1.604,86	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor de Sessão I	01	FG - 01	0,65	1.041,43
Assessor de Sessão II	01	FG - 01	0,65	1.041,43
Encarregado de Setor	02	FG - 02	0,89	1.431,91
Ouvidor	01	FG - 02	0,89	1.431,91



ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS POR NÍVEL E REFERÊNCIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO R\$ 1.604,86

REFER.	NIVEL 01	NIVEL 02	NIVEL 03	NIVEL 04	NIVEL 05
01	1.604,86	1.664,89	3.022,05	4.483,16	6.450,74
02	1.638,28	1.699,54	3.085,04	4.576,59	6.585,14
03	1.671,71	1.723,80	3.147,99	4.670,06	6.719,57
04	1.705,14	1.768,90	3.210,94	4.763,42	6.853,92
05	1.738,57	1.803,59	3.273,90	4.856,81	6.988,32
06	1.771,98	1.838,30	3.336,85	4.950,21	7.122,72
07	1.805,47	1.872,98	3.399,81	5.043,61	7.257,10
08	1.837,70	1.907,63	3.462,75	5.137,04	7.391,52
09	1.872,29	1.942,33	3.525,73	5.230,44	7.525,90
10	1.905,73	1.977,00	3.588,74	5.323,84	7.660,32
11	1.939,18	2.011,72	3.654,17	5.417,21	7.794,64
12	1.972,60	2.046,39	3.714,64	5.510,64	7.929,09
13	2.006,04	2.081,06	3.777,60	5.604,05	8.063,46
14	2.039,47	2.115,76	3.840,56	5.697,45	8.197,88
15	2.072,89	2.150,45	3.903,49	5.790,72	8.332,24
16	2.106,33	2.185,08	3.966,47	5.884,08	8.466,59
17	2.139,72	2.219,79	4.029,46	5.977,50	8.601,01
18	2.173,19	2.254,62	4.092,37	6.070,92	8.735,42
19	2.206,61	2.289,13	4.155,41	6.164,30	8.869,80
20	2.240,04	2.323,84	4.218,33	6.258,60	9.005,51
21	2.273,44	2.358,50	4.281,28	6.351,07	9.138,62
22	2.306,95	2.393,22	4.344,21	6.444,43	9.272,94
23	2.340,40	2.427,88	4.407,24	6.537,85	9.407,39
24	2.373,78	2.461,86	4.470,20	6.631,21	9.541,80
25	2.407,31	2.497,34	4.533,09	6.724,75	9.676,11

f



ANEXO VI

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS NÍVEL E REF.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO 1.604,86 ÍNDICE

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
01	1,00	1,04	1,88	2,79	4,02
02	1,02	1,06	1,92	2,85	4,10
03	1,04	1,07	1,96	2,91	4,19
04	1,06	1,10	2,00	2,97	4,27
05	1,08	1,12	2,04	3,03	4,35
06	1,10	1,15	2,08	3,08	4,44
07	1,13	1,17	2,12	3,14	4,52
08	1,15	1,19	2,16	3,20	4,61
09	1,17	1,21	2,20	3,26	4,69
10	1,19	1,23	2,24	3,32	4,77
11	1,21	1,25	2,28	3,38	4,86
12	1,23	1,28	2,31	3,43	4,94
13	1,25	1,30	2,35	3,49	5,02
14	1,27	1,32	2,39	3,55	5,11
15	1,29	1,34	2,43	3,61	5,19
16	1,31	1,36	2,47	3,67	5,28
17	1,33	1,38	2,51	3,72	5,36
18	1,35	1,40	2,55	3,78	5,44
19	1,37	1,43	2,59	3,84	5,53
20	1,40	1,45	2,63	3,90	5,61
21	1,42	1,47	2,67	3,96	5,69
22	1,44	1,49	2,71	4,02	5,78
23	1,46	1,51	2,75	4,07	5,86
24	1,48	1,53	2,79	4,13	5,95
25	1,50	1,56	2,82	4,19	6,03

6